



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº37/2024, de 22/10/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 75.050,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1596/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 75.050,00 (Setenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
311 - 3360.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
366 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 10.050,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.050,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 20.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 75.050,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
231 - 3290.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº37/2024, de 22/10/2024.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanella
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Auxiliar Administrativo